



80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 183/2021 - DGP.**

Linhares-ES, 14 de outubro de 2021.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

**LINHARES-ES**

**Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 2.282/2021.**

**Referente ao Processo nº 16.944/2021.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 2.282/2021, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: ***“Institui o Programa Linharensense de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROLETI e dá outras providências”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.

2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa que em cumprimento aos seus importantíssimos *múnus* públicos requereram o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.

3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Chefe de Gabinete (interino)  
**Decreto nº 124/2021**

RCC./